



## Município de Reguengos de Monsaraz ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia)

## VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

---- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2025, pelas onze horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia) a afetar ao Serviço de Serviço de Cultura, da U.O Cultura da Divisão Cultura, Turismo e Desporto, conforme caraterização no Mapa de Pessoal para 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 02 de abril de 2025, publicado por extrato no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 07 de agosto de 2025 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202508/0163, em 08 de agosto de 2025 a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. ------------ A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. ----------- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos: ----------- Alexandre Manuel Tiago Candeias; ----------- Ana Catarina Salgado Basílio; ----------- Ivan Miguel Ramalho Galhetas; ----------- José Manuel Correia Alves; ----------- Nelson Daniel Broa Cabaço; ----------- Vasco Emanuel Nunes Cartó; ----------- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: ------





Ana Catarina Salgado Basílio;
Érica Alexandra Ribeiro Saldanha;
José Manuel Correia Alves;
Rafaela Almeida Ramos Alves;
Sara Sérgio Ramalho;
Vasco Emanuel Nunes Cartó;
O Júri deliberou, ainda, e por unanimidade, excluir os candidatos a seguir indicados e com o
fundamentos que se apresentam:
Alexandre Manuel Tiago Candeias, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso
de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Arqueologia ou História
Arqueologia ou História – variante Arqueologia
Ana Sofia Queirós Oliveira e Silva, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso
de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Arqueologia ou História
Arqueologia ou História – variante Arqueologia
Ivan Miguel Ramalho Galhetas, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de
abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Arqueologia ou História o
Arqueologia ou História – variante Arqueologia
Nelson Daniel Broa Cabaço, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de
abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Arqueologia ou História o
Arqueologia ou História – variante Arqueologia
Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo
com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das forma
previstas no artigo 6.º da referida portaria, designadamente por ofício registado, para, no âmbito do direito
de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data d
notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de
direito
Deliberou, ainda unanimemente proceder à notificação dos candidatos admitidos de acordo com o
preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra
presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri
Os membros do júri:
O Presidente do Júri:
O Primeiro Vogal Efetivo:
O Segundo Vogal Efetivo: